

 06

Implementação da governança

Sobre a Governança implementada pela LGPD:

Selecionar uma alternativa

- A** Os agentes de tratamento estão dispensados de comprovar a efetividade de seu programa de governança em privacidade, bastando a Política de Privacidade declarada no site.
- B** Os agentes de tratamento podem dispensar os mecanismos de segurança, desde que declarem através de uma Política de Privacidade de que forma os dados dos titulares de dados são coletados.
- C** Os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.
- D** Nenhuma das alternativas.